

## Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - Perdas do FUNDEF/FUNDEB - 24/01/2008

Por terem orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em anos anteriores de se empenhar as perdas do FUNDEF/FUNDEB em seu balanço e repetirem esse procedimento ao preencher o SIOPE, os municípios do Rio Grande do Sul vêm tendo problemas para transmitir os dados do SIOPE. Para evitar esse problema é necessário que esses municípios procedam da seguinte forma ao preencher o SIOPE:

- 1 - Não empenhar as perdas do FUNDEF/FUNDEB como despesas no SIOPE;
- 2 - Nas contas dedutoras da receita do SIOPE, lançar os valores que foram efetivamente retidos para a formação do FUNDEF/FUNDEB e não o equivalente aos valores recebido do fundo.

Dessa forma, o próprio sistema irá calcular as perdas por meio da diferença entre as contas 4.17.24.00.00.00 e 4.90.00.00.00.00.